



[Home](#) / EDITAIS / EDITAL Nº 08/2017 – PG QUÍMICA – AUXILIAR DE PESQUISA – INÍCIO

Edital Nº 08/2017 – PG Química – Auxiliar de Pesquisa – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, por meio do Processo nº 23089.025283/2016 -41, com o objetivo de apoiar o Projeto: DESENVOLVIMENTO DE POLI(ÁCIDO ACRÍLICO) EM SOLUÇÃO AQUOSA PARA APLICAÇÃO EM FORMULAÇÕES CERÂMICAS COM CARACTERÍSTICAS REOLÓGICAS ESPECÍFICAS, firmado entre a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, a Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp e PG Química LTDA, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para bolsista do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

Cargo/Função	Vagas	Prazo	Valor Mensal	Escolaridade e Requisitos
--------------	-------	-------	--------------	---------------------------

Auxiliar de pesquisa	1	11 meses	R\$ 600,00	Aluno cursando: graduação em Engenharia de Materiais ou Mestrado na área para desenvolver e caracterizar polímeros de solução aquosa para aplicação em cerâmica.
----------------------	---	----------	------------	--

Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais com nível compatível com o cargo/função para compor a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

*Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

1. Perfil e atribuições do cargo/função: conforme descrição na tabela inicial. Seleção para execução de atividades de pesquisa, nas dependências do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São José dos Campos – SP

2. Período de inscrição: de 11/05/2017 a 15/05/2017. O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado com o (número do edital + nome do candidato + vaga); para o seguinte endereço eletrônico: mauricio.pinheiro@unifesp.br com cópia para recrutamento@fapunifesp.edu.br

3.Das condições para aceitação das inscrições

- 3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital;
- 3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;
- 3.3. Não será permitida a inscrição pelo candidato para mais de um cargo desse Edital.

4.Inscrição

4.1.No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato [não abreviar], endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, experiências profissionais.

4.2.A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos.

5.Do perfil para participação do processo seletivo

5.1. Ter curso superior completo na área ou estar cursando Engenharia de Materiais [graduação ou pós-graduação], com conhecimento em síntese de polímeros comprovados por currículo na área.

5.2. Ter disponibilidade para atuar 20h mensais no laboratório e 20h em pesquisa externa.

5.3. Ter familiaridade com materiais polímeros e aplicação de polímeros.

5.4. Ter cursado a disciplina de Síntese de Polímeros ou equivalente na UNIFESP ou em outra instituição, via comprovação por currículo.

5.5. Ter experiência na elaboração de relatórios e práticas de laboratório.

5.6. Assumir o compromisso de não exercer outra atividade ou receber bolsa FapUnifesp ou outra da UNIFESP, tais como bolsa CAPES durante o período em que estiver vinculado ao projeto.

5.7. Desejável experiência prática em síntese de polímeros e/ou aplicação de polímeros.

5.8. Desejável experiência na área de materiais poliméricos.

6.Das atribuições do cargo

6.1. Acompanhar as atividades de pesquisa, bem como, realizar polimerizações e caracterização de polímeros em solução aquosa.

6.2. Elaborar procedimentos de polimerização e roteiros para caracterização de polímeros, em específico, polímeros de poli (ácido acrílico), seguindo as orientações da Coordenação.

6.3. Participar de discussões e propor soluções nas atividades do projeto, seguindo as orientações da Coordenação pedagógica;

6.4. Participar de reuniões mensais presenciais com a equipe de Coordenação do Projeto.

6.5. Preencher instrumentos de controle das atividades e elaborar relatórios mensais sobre atividades desenvolvidas;

6.6. Manter assiduidade e sigilo na execução das atividades.

7.Da dedicação ao Projeto

7.1 Acompanhamento das atividades realizadas pelos integrantes do projeto.

7.2. Participação em encontros presenciais que serão realizados nas dependências do ICT-UNIFESP (Campus São José dos Campos) em datas a serem definidas pela Coordenação do Projeto.

7.3. Realizar as atividades programadas, seguindo as regulamentações de segurança, meio ambiente.

8.Do processo de seleção

8.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado;

8.2. Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos por vaga para a segunda fase, e

8.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos e, se necessário, realização de prova prática, pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela FapUnifesp.

9.Da cronologia do processo de seleção

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	15/05/2017
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	16/05/2017
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	17/05/2017
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	19/05/2017

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos

10.Da entrevista

10.1. Os candidatos classificados para a 2ª Fase serão convocados para entrevista que será realizada na Rua Talim, 330, Vila Nair, São José dos Campos-SP, no dia 17 de maio de 2017 das

14h às 17h. É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta do local de realização da entrevista e o comparecimento no horário determinado.

10.2. Não haverá remarcação da data e horário da entrevista.

11.Resultado final e convocação

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória conforme observado o preenchimento da vaga existente no Projeto;

11.2. O candidato convocado para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

12.Do valor da Bolsa de Pesquisa

12.1. O bolsista fará jus a uma bolsa de pesquisa no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

12.2. Aos candidatos que beneficiados com bolsas de agências de fomento (FAPESP, CAPES, CNPq etc.), aplicam-se as regras das referidas agências quanto à possibilidade de acúmulo de bolsas.

12.3. As bolsas serão pagas conforme estabelecido pelo prazo na tabela apresentada;

12.4. O pagamento das bolsas é gerenciado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo FapUnifesp em conta corrente do Banco do Brasil (não poderão ser contas poupança ou salário), na qual o selecionado deverá ser o titular da conta. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos; e está condicionado às entregas de: termo assinado e relatório mensal do responsável;

12.5. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a FapUnifesp.

13.Prazos de contratação

13.1. Os contratos terão a duração estipulada na tabela, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a FapUnifesp.

14.Da Cláusula de Reserva

14.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

14.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

14.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp o projeto, objeto desse Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

14.4. O início das atividades do(a)s bolsista(s) DEVERÁ OCORRER SOMENTE APÓS A ASSINATURA do Termo de Concessão de Bolsa de Extensão/Pesquisa. Para isso, a FapUnifesp se

reserva o direito de estabelecer um prazo mínimo de 20 dias corridos após a publicação do resultado para efetivar esse procedimento;

14.5. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega da documentação, conforme previsto no edital, e

14.6. O presente tem validade por 6 meses. Após esse período, poderão ser considerados outros candidatos com interesse de participar de um novo processo seletivo.

14.7. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º. Andar – sala 804 – Vila Clementino/São Paulo/SP aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, após a publicação dos resultados, até 48h, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

15. Das informações adicionais

15.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 11 de maio de 2017



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3369-4000